REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 27 de novembro de 2026

II Série

Número 216

2.º Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Aviso n.º 631/2026

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com os candidatos, Andreia Patrícia Mendonça Ramos - afeta à EBS Dr. Luís Maurílio da Silva Dantas, Humberto Alexandre Fernandes - afeto à EB/PE Dr. Eduardo Brazão de Castro e Rubina dos Santos Marques Fernandes - afeta à EB/PE do Porto da Cruz para integrar a carreira/categoria de Assistente Operacional, dos respetivos mapas de pessoal dos estabelecimentos de ensino, com efeitos a 1 de dezembro de 2026; celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com os candidatos, Graça Maria Rodrigues de Sá - afeta à EB/PE Dr. Eduardo Brazão de Castro, Márcia Maria Silva Faria Costa e - afeta à EBS Dr. Luís Maurílio da Silva Dantas e Maria Paula da Silva Gomes - afeta à EBS Dr. Luís Maurílio da Silva Dantas para integrar a carreira/categoria de Assistente Operacional, dos respetivos mapas de pessoal dos estabelecimentos de ensino, com efeitos a 1 de dezembro de 2026 e celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com o candidato, António Daniel Freitas Pestana para integrar a carreira e categoria de Assistente Operacional, no mapa de pessoal da Escola Básica e Secundária de Ponta do Sol com efeitos a 1 de dezembro de 2026.

Aviso n.º 632/2026

Procedimento concursal comum para o preenchimento de 1 posto de trabalho na categoria de Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação, do mapa de pessoal da Escola Secundária Francisco Franco - Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Anúncio n.º 4/2026

Lista definitiva dos bens imóveis do domínio privado da Região Autónoma da Madeira, elaborada pela Direção Regional do Património, a qual foi homologada pelo despacho datado de 02/09/2026, do Senhor Secretário Regional das Finanças.

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE

Declaração de Retificação n.º 47/2026

Retifica o Aviso n.º 363/2026, de 4 de agosto, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 137, que autoriza a abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, licenciado em Direito, a afetar ao Mapa de Pessoal do Gabinete do Secretário Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude (GSRITJ).

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DIREÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

Aviso n.º 631/2026

Sumário:
Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com os candidatos, Andreia Patrícia Mendonça Ramos - afeta à EBS Dr. Luís Maurílio da Silva Dantas, Humberto Alexandre Fernandes - afeto à EB/PE Dr. Eduardo Brazão de Castro e Rubina dos Santos Marques Fernandes - afeta à EB/PE do Porto da Cruz para integrar a carreira/categoria de Assistente Operacional, dos respetivos mapas de pessoal dos estabelecimentos de ensino, com efeitos a 1 de dezembro de 2026; celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com os candidatos, Graça Maria Rodrigues de Sá - afeta à EB/PE Dr. Eduardo Brazão de Castro, Márcia Maria Silva Faria Costa e - afeta à EBS Dr. Luís Maurílio da Silva Dantas e Maria Paula da Silva Gomes - afeta à EBS Dr. Luís Maurílio da Silva Dantas para integrar a carreira/categoria de Assistente Operacional, dos respetivos mapas de pessoal dos estabelecimentos de ensino, com efeitos a 1 de dezembro de 2026 e celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com o candidato, António Daniel Freitas Pestana para integrar a carreira e categoria de Assistente Operacional, no mapa de pessoal da Escola Básica e Secundária de Ponta do Sol com efeitos a 1 de dezembro de 2026.

Texto:

No âmbito do Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos Misto, da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, na sequência das vagas autorizadas no Mapa Consolidado de Recrutamentos para os serviços e organismos da Administração Pública Regional, para o ano de 2026, no uso da competência delegada no ponto 1.2 do Despacho da Secretária Regional de Educação, Ciência e Tecnologia n.º 682/2025, de 26 de setembro, publicado no JORAM, II Série, n.º 176, de 30 de setembro, e nos termos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi celebrado, com recurso à reserva de recrutamento constituída no âmbito do procedimento concursal comum aberto pelo Aviso n.º 624/2023, contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com os candidatos selecionados, abaixo mencionados, para integrar a carreira/categoria de Assistente Operacional, dos respetivos mapas de pessoal dos estabelecimentos de ensino, com efeitos a 1 de dezembro de 2026, ficando posicionados na 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 5:

- Andreia Patrícia Mendonça Ramos - afeta à EBS Dr. Luís Maurílio da Silva Dantas;
- Humberto Alexandre Fernandes - afeto à EB/PE Dr. Eduardo Brazão de Castro;
- Rubina dos Santos Marques Fernandes - afeta à EB/PE do Porto da Cruz.

No âmbito do Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos Misto, da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, na sequência das vagas autorizadas no Mapa Consolidado de Recrutamentos para os serviços e organismos da Administração Pública Regional, para o ano de 2026, no uso da competência delegada no ponto 1.2 do Despacho da Secretária Regional de Educação, Ciência e Tecnologia n.º 682/2025, de 26 de setembro, publicado no JORAM, II Série, n.º 176, de 30 de setembro, e nos termos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi celebrado, com recurso à reserva de recrutamento constituída no âmbito do procedimento concursal comum aberto pelo Aviso n.º 626/2023, contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com os candidatos selecionados, abaixo mencionados, para integrar a carreira/categoria de Assistente Operacional, dos respetivos mapas de pessoal dos estabelecimentos de ensino, com efeitos a 1 de dezembro de 2026, ficando posicionados na 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 5:

- Graça Maria Rodrigues de Sá - afeta à EB/PE Dr. Eduardo Brazão de Castro;
- Márcia Maria Silva Faria Costa e- afeta à EBS Dr. Luís Maurílio da Silva Dantas;
- Maria Paula da Silva Gomes - afeta à EBS Dr. Luís Maurílio da Silva Dantas.

No âmbito do Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos Misto, da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, na sequência das vagas autorizadas no Mapa Consolidado de Recrutamentos para os serviços e organismos da Administração Pública Regional, para o ano de 2026, no uso da competência delegada pelo ponto 1.2 do Despacho da Secretária Regional de Educação, Ciência e Tecnologia n.º 682/2025, de 26 de setembro, publicado no JORAM, II Série, n.º 176, de 30 de setembro, e nos termos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi celebrado, com recurso à reserva de recrutamento constituída no âmbito do procedimento concursal comum aberto pelo Aviso n.º 627/2023, contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com o candidato selecionado António Daniel Freitas Pestana, para integrar a carreira e categoria de Assistente Operacional, no mapa de pessoal da Escola Básica e Secundária de Ponta do Sol com efeitos a 1 de dezembro de 2026, ficando posicionado na 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 5.

Direção Regional de Administração Escolar, aos 25 de novembro de 2026.

O DIRETOR REGIONAL, António José de Carvalho Lucas

Aviso n.º 632/2026

Sumário:
Procedimento concursal comum para o preenchimento de 1 posto de trabalho na categoria de Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação, do mapa de pessoal da Escola Secundária Francisco Franco - Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia.

Texto:

1. Em cumprimento do disposto no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (adiante designada por LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e nos termos dos artigos 13.º a 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, que adapta a LTFP à Região Autónoma da Madeira (adiante designada por LTFP-

RAM), ambos os diplomas na sua redação atual, conjugados com o disposto no artigo 10.º da Portaria n.º 407/2023, de 16 de junho (adiante designada por Portaria), que regulamenta a tramitação do procedimento concursal para recrutamento de trabalhadores para os órgãos e serviços da administração direta e indireta da RAM, torna-se público que, por despacho do Diretor Regional de Administração Escolar, de 25 de novembro de 2026, se encontra aberto procedimento concursal comum, pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso na II série do Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira (JORAM). Este procedimento visa o preenchimento, mediante a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um (1) posto de trabalho previsto e não ocupado, na carreira especial de técnico de sistemas e tecnologias de informação, no mapa de pessoal da Escola Secundária Francisco Franco.

2. O presente procedimento concursal foi autorizado por Despacho de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças, de 15 de março de 2026, que aprova o Mapa Regional Consolidado de Recrutamentos para o ano de 2026, nos termos das disposições conjugadas no artigo 13.º e no artigo 14.º da LTFP-RAM. Foi observado o procedimento prévio ao recrutamento de trabalhadores previsto no artigo 15.º da LTFP-RAM, através de publicitação efetuada na BEP-RAM, pelo período de 10 dias úteis, sem que tenham existido trabalhadores que preenchessem os requisitos exigidos e/ou detivessem o perfil adequado para o exercício das funções que se pretendem colocar a concurso.

3. Legislação aplicável: LTFP, LTFP-RAM; Portaria; Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2001/M, de 24 de agosto; Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro; Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho; Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro; Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e demais legislação aplicável, todos na sua redação atual.

4. O local de trabalho será na Escola Secundária Francisco Franco, sito à Rua João de Deus n.º 9, Funchal

5. Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o preenchimento do posto de trabalho a ocupar e para os efeitos previstos no artigo 26.º da Portaria.

6. Posição remuneratória: A negociar, nos termos do disposto no artigo 38.º da LTFP nas condições previstas na alínea i) do n.º 1 do artigo 54.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho, tendo por base a 2.ª posição remuneratória da carreira especial/categoria de técnico de sistemas e tecnologias de informação, a que corresponde o nível 14 da Tabela Remuneratória Única (TRU), nos termos do n.º 3 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro, e respetivo Anexo II, conjugado com o Decreto-Lei n.º 1/2025, de 16 de janeiro.

7. Caraterização do posto de trabalho: A atividade a exercer é a correspondente à carreira especial e categoria de técnico de sistemas e tecnologias de informação, descrita no Anexo III do Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro, sendo as funções a desempenhar nas áreas de atividade especificas da Escola designadamente:

a. Infraestruturas e redes. Instalar, configurar, monitorizar e manter redes informáticas, servidores, estações de trabalho e periféricos

b. Sistemas e software - Instalar, atualizar e administrar sistemas operativos, bases de dados e software aplicacional.

c. Suporte técnico (Helpdesk) - Diagnosticar e resolver incidentes técnicos, prestando apoio direto aos utilizadores.

d. Segurança e acessos - Gerir contas de utilizadores, permissões de acesso, cópias de segurança (backups) e aplicar políticas de segurança da informação e proteção de dados.

e. Apoio a projetos - Colaborar no desenvolvimento, testes, documentação e implementação de sistemas e tecnologias de informação.

f. Exercer todas as demais tarefas que lhe sejam conferidas superiormente.

8. Requisitos de Admissão: Podem ser candidatos ao presente concurso, os cidadãos com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, que reúnam os requisitos gerais e especiais de admissão, a seguir identificados, até ao último dia do prazo de candidatura:

8.1. Os candidatos devem reunir os requisitos previstos no artigo 17.º da LTFP, o que deverá ser declarado obrigatoriamente no formulário eletrónico de candidatura, sob pena de exclusão, a saber:

a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

8.2. Habilitação: Nível 4 ou superior do Quadro Nacional de Qualificações, nos termos do ponto 48 Informática da área 4 Ciências, Matemática e Informática da CNAEF, aprovada pela Portaria n.º 256/2005, de 16 de março, do Catálogo Nacional das Qualificações, previsto no Decreto-Lei n.º 396/2007, de 31 de dezembro, na sua redação atual, não existindo a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

9. Nos termos da alínea m) do n.º 3 do artigo 10.º da Portaria, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria em referência e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho no mapa de pessoal da Escola Secundária Francisco Franco, idêntico ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente concurso.

10. Apresentação da candidatura:

10.1. O prazo de apresentação da candidatura é de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no JORAM, nos termos do artigo 17.º da Portaria.

10.2. Formalização de candidaturas: A apresentação da candidatura deverá ser efetuada no prazo definido no presente aviso, exclusivamente através do preenchimento de formulário, cujo acesso se encontra disponível na página eletrónica desta Direção Regional, no endereço https://www.madeira.gov.pt/draescolar. Os candidatos poderão entregar a candidatura pessoalmente, mediante recibo na Direção Regional de Administração Escolar, sita no Edifício Oudinot, 4.º andar, Funchal, de segunda a sexta-feira, das 09h30 às 12h00 e das 14h30 às 16h00, ou remeter por correio com aviso de receção, para Direção Regional de Administração Escolar, Edifício Oudinot, 4.º andar, 9061-901 Funchal, até ao último dia do prazo de candidatura, à qual deve ser anexada a seguinte documentação:

a) Cópia legível do certificado de habilitações académicas;

b) Curriculum vitae detalhado, devidamente datado e assinado pelo candidato, acompanhado dos documentos comprovativos dos factos nele invocados;

c) Comprovativos das ações de formação profissional frequentadas e relacionadas com a caracterização do posto de trabalho a ocupar;

d) No caso do candidato já deter vínculo de emprego público, deverá ainda, igualmente sob pena de exclusão, anexar a respetiva declaração comprovativa atualizada (com data reportada ao prazo estabelecido para apresentação das candidaturas), emitida e autenticada pelo(s) serviço(s) de origem, que circunstancie:

i. A respetiva relação jurídica de emprego público;

ii. Carreira e categoria em que se encontra integrado;

iii. Atribuição, competência e atividade que se encontra a cumprir ou a executar, caracterizadoras do posto de trabalho em causa;

iv. Tempo de exercício de funções na carreira e categoria na Administração Pública, em anos, meses e dias, no quadro de integração em carreira (conforme n.º 1 do artigo 79.º da LTFP) e no cumprimento ou execução da atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho objeto do presente concurso;

v. Avaliação do desempenho respeitantes aos três últimos períodos objeto de avaliação, com referência aos valores quantitativos e qualitativos, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idêntica às do posto de trabalho a ocupar, ou, se for o caso, indicação dos motivos de não avaliação de um ou mais períodos;

vi. Posição e nível remuneratório correspondentes à remuneração auferida.

10.3. No caso dos candidatos com deficiência, devem, ainda, declarar no formulário eletrónico de candidatura o respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, bem como os elementos necessários para garantir que o processo de seleção se adeque às suas capacidades de comunicação/expressão, nos termos dos artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro.

10.4. Quando o método de avaliação curricular seja utilizado, o júri pode exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para apreciação do seu mérito e que se encontrem deficientemente comprovados.

10.5. A não apresentação dos documentos exigidos determina a exclusão dos candidatos do procedimento concursal, nos termos do n.º 6 do artigo 19.º da Portaria.

10.6. A prestação de falsas declarações pelos candidatos ou a apresentação de documento(s) falso(s) determina a participação à entidade competente, para efeitos de procedimento disciplinar e/ou penal.

11. Métodos de seleção:

11.1. Nos termos da alínea a) do n.º 1 e n.º 4 do artigo 36.º da LTFP, do n.º 2 do artigo 16.º da LTFP-RAM, da alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º da Portaria, aos candidatos serão aplicados os seguintes métodos de seleção:

a) Prova de Conhecimentos (PC);

b) Entrevista Profissional de Seleção (EPS).

11.2. Nos termos da alínea a) do n.º 2 e n.º 4 do artigo 36.º da LTFP, do n.º 2 do artigo 16.º da LTFP-RAM, da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º da Portaria, aos candidatos que reúnam as condições previstas na alínea a) do n.º 2 do referido artigo 36.º da LTFP (ou seja, que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa, bem como no recrutamento de candidatos em situação de requalificação que, imediatamente antes, tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade) e que não exerçam a faculdade de opção pelos métodos referidos nas alíneas a) e b) do ponto 11.1. supra, prevista no n.º 3 do mesmo artigo, serão aplicados como métodos de seleção:

a) Avaliação Curricular (AC);

b) Entrevista Profissional de Seleção (EPS).

11.3. Valoração dos métodos de seleção: Na valoração dos métodos de seleção referidos são adotadas diferentes escalas de classificação, de acordo com a especificidade de cada método, sendo os resultados convertidos para a escala de 0 a 20 valores e sendo a classificação final obtida pela aplicação de uma das seguintes fórmulas, consoante a origem e/ou opção do candidato:

Candidatos previstos em 11.1:

$$CF = PC\ (55\%) + EPS\ (45\%)$$

Candidatos previstos em 11.2:

$$CF = AC\ (55\%) + EPS\ (45\%)$$

Em que:
CF = Classificação Final
PC = Prova de Conhecimentos
EPS = Entrevista Profissional de Seleção
AC = Avaliação Curricular

11.4. Prova de Conhecimentos (PC) -A PC visa avaliar os conhecimentos académicos e/ou profissionais e a capacidade para aplicar os mesmos a situações concretas no exercício das funções correspondentes à caracterização do posto de trabalho a ocupar. A PC será de natureza teórica de realização individual, em suporte de papel e sob a forma escrita, com possibilidade de consulta da legislação, apenas, não sendo autorizada a utilização de telemóveis, computadores portáteis ou qualquer outro aparelho eletrónico ou computorizado. Tem a duração máxima de 90 minutos. A prova versará sobre as seguintes temáticas:

11.4.1. Conhecimentos gerais (com possibilidade de consulta):
a) Orgânica da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2024/M de 23 de agosto, na sua redação atual.
b) Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados - Regulamento (UE) N.º 2016/679, de 27 de abril de 2016 - Relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados e que revoga a Diretiva 95/46/CE;
c) Cibersegurança e cibercrime: Lei n.º 46/2018, de 13 de agosto; Resolução do Conselho de Ministros n.º 92/2019, de 5 de junho: Primeira Estratégia Nacional de Segurança do Ciberespaço; Regulamento (UE) 2019/881 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de abril de 2019; Lei do Cibercrime, aprovada pela Lei n.º 109/2009, de 15 de setembro; Regime Jurídico da Segurança do Ciberespaço - Decreto-Lei n.º 65/2021, de 30/07.

11.4.2 Conhecimentos específicos (área de infraestruturas tecnológicas):
a) Informática e computadores;
b) Sistemas de exploração e programação de sistemas;
c) Comunicação e sistemas operativos;
d) Administração e configuração de redes locais;
e) Sistemas informáticos distribuídos;
f) Segurança informática;
g) Gestão de Bases de Dados.

11.4.2.1. Bibliografia (sem possibilidade de consulta): - Dinesh Chandra Verma, 2009, Principles of Computer Systems and Network Management, Springer; IIS Manager - https://docs.microsoft.com/en-us/iis/get-started/getting-started-with-iis/getting-started with-the-iis-manager-in-iis-7-and-iis-8; Apache Server - https://httpd.apache.org/docs/2.4/; Edmundo Monteiro e Fernando Boavida, 2010, Engenharia de Redes Informáticas, FCA Editora de Informática; António J. Branco, 3ª edição atualizada, Manual de Instalação e Reparação de Computadores, FCA; André Zúquete, 2018, Segurança em Redes Informáticas, FCA; Luís Damas, 2017, SQL, FCA; José António Carriço, Desenho de Bases de Dados, ISTEC; Quadro Nacional de Referência para a cibersegurança - https://www.cncs.gov.pt/pt/quadro-nacional/ ; José Alves Marques, Paulo Ferreira, Carlos Ribeiro, Luís Veiga e Rodrigo Rodrigues, Sistemas Operativos, FCA.
As provas de conhecimento não poderão ser assinadas, sendo apenas identificadas por uma numeração convencional a atribuir pelo júri, a qual substitui o nome do candidato até que se encontre completa a sua avaliação.
Nas provas de conhecimento é adotada a escala de 0 a 20, considerando-se a valoração até às centésimas.

11.5. Entrevista Profissional de Seleção (EPS): A EPS visa avaliar a experiência profissional e aspetos comportamentais, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. A EPS é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores, sendo o resultado final obtido através do cálculo da média aritmética simples das classificações obtidas em cada parâmetro.

11.6. Avaliação Curricular (AC)- A AC visa analisar a qualificação dos candidatos, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar. A AC é valorada numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética simples, de acordo com a seguinte fórmula classificativa:

11.7. Em caso de igualdade de valoração, observar-se-á o disposto no artigo 23.º da Portaria conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 66.º da LTFP.

11.7.1. Os candidatos com deficiência com um grau de incapacidade igual ou superior a 60% têm preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal, nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2001/M, de 24 de agosto.

12. Nos termos do n.º 5 do artigo 10.º da Portaria, as atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são publicitadas na página eletrónica, desta Direção Regional, no endereço https://www.madeira.gov.pt/draescolar

13. Resultados obtidos em cada método de seleção: Os candidatos aprovados em cada método serão convocados, com uma antecedência de cinco dias úteis, para a realização do método seguinte, nos termos previstos no artigo 21.º da Portaria e por uma das formas previstas no artigo 9.º da referida Portaria.

A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações desta Direção Regional e disponibilizada na sua página eletrónica, no endereço anteriormente identificado.

14. Candidatos aprovados e excluídos:

Constituem motivos de exclusão dos candidatos o incumprimento dos requisitos gerais mencionados no presente aviso, sem prejuízo dos demais requisitos, legal ou regulamentarmente previstos. Constituem ainda motivos de exclusão a não comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção e a obtenção de uma valoração inferior a 9,5 valores em qualquer método de seleção aplicado, não sendo, neste caso, aplicado o método de seleção seguinte.

15. Homologação da lista de ordenação final: Conforme o disposto no n.º 5 do artigo 24.º da Portaria, após homologação, a lista unitária de ordenação final dos candidatos é afixada em local visível e público das instalações desta Direção Regional e disponibilizada na página eletrónica, no endereço https://www.madeira.gov.pt/draescolar sendo ainda publicado um aviso na II Série do JORAM, com informação referente à sua publicitação.

16. Foi nomeado o seguinte júri para o respetivo procedimento concursal e para o período experimental:

Presidente:

José Fernando Gomes Rodrigues Alves - Vice-Presidente do Conselho Executivo e docente do quadro da Escola Secundária Francisco Franco;

Vogais efetivos:

Jorge Miguel Gonçalves Monteiro - Docente do quadro da Escola Secundária Francisco Franco, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;

Gilberto Nóbrega Basílio - Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação do mapa de pessoal da Escola Secundária Francisco Franco

Vogais suplentes: -

Natércia Filipa da Câmara Rodrigues - Vice-Presidente do Conselho Executivo e docente do quadro da Escola Secundária Francisco Franco;

Anabela Luís de Freitas Ferreira - Coordenadora dos Serviços Administrativos Escolares da Escola Secundária Francisco Franco.

17. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Direção Regional de Administração Escolar, aos 25 de novembro de 2026.

O DIRETOR REGIONAL, António José de Carvalho Lucas

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

DIREÇÃO REGIONAL DO PATRIMÓNIO

Anúncio n.º 4/2026

Sumário:

Lista definitiva dos bens imóveis do domínio privado da Região Autónoma da Madeira, elaborada pela Direção Regional do Património, a qual foi homologada pelo despacho datado de 02/09/2026, do Senhor Secretário Regional das Finanças.

Texto:

ANÚNCIO N° 1/2026/DRPA

JUSTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Lista a que se refere o n.º 1 do artigo 21.0 do Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/M, de 20/04 alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 24/2017/M, de 03/08.

1. Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 21.0 do supra citado diploma, publica-se a lista definitiva dos bens imóveis do domínio privado da RAM, elaborada pela Direção Regional do Património.

2. Da lista mencionada no ponto anterior e dado não terem sido apresentadas reclamações da lista homologada pelo despacho datado de 02/09/2026, do Secretário Regional das Finanças, publicitada no “Diário de Notícias da Madeira”, no dia

15/09/2026 e publicitada através do Edital nº 10/2026, no JORAM, II Série nº 165, de 14/09/2026, publica-se a lista definitiva dos bens de domínio privado da Região Autónoma da Madeira, nos termos do preceituado no n.º 1 do artigo 21.0 do citado Decreto Legislativo Regional.

Funchal, 20 de outubro de 2026.

O DIRETOR REGIONAL, Rui Cortez

DIREÇÃO REGIONAL DO PATRIMÓNIO
EDITAL Nº 12/2026/DRPA
LISTA DE IMÓVEIS ELABORADA PELA DIREÇÃO REGIONAL DO PATRIMÓNIO
LISTA A QUE SE REFERE O N. 1 DO ART. 21 º DO DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL Nº 7/2012/M, DE 20/04 ALTERADO E REPUBLICADO PELO DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL Nº 24/2017/M, DE 03/08

DENOMINAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	FREGUESIA	CONCELHO	CONFRONTAÇÕES				NATUREZA	ÁREA	NIC	ARTIGO DA MATRIZ	SECÇÃO	DESCRIÇÃO PREDIAL
				NORTE	SUL	LESTE	OESTE						
PRÉDIO RÚSTICO	LOMBADA	SÃO MARTINHO	FUNCHAL	RAM	EEM – EMPRESA DE ELETRECIDADE DA MADEIRA, S.A.	RAM	RAM	RÚSTICO	2.440,00	310307002998	1	W	OMISSO
PRÉDIO RÚSTICO	LOMBADA	SÃO MARTINHO	FUNCHAL	RAM	EEM – EMPRESA DE ELETRECIDADE DA MADEIRA, S.A. E HERDEIROS DE JOÃO DOS SANTOS CORREIA FERNANDES DANTAS	HERDEIROS DE JOÃO DOS SANTOS CORREIA FERNANDES DANTAS	RAM	RÚSTICO	1.010,00	310307001476	2	W	OMISSO
PRÉDIO RÚSTICO	LOMBADA	SÃO MARTINHO	FUNCHAL	RAM	RAM	HERDEIROS DE JOÃO DOS SANTOS CORREIA FERNANDES DANTAS	RAM	RÚSTICO	4.140,00	310307001476	3	W	OMISSO
PRÉDIO RÚSTICO	PALMEIRA	CÂMARA DE LOBOS	CÂMARA DE LOBOS	MUNICÍPIO DE CÂMARA DE LOBOS	ESTRADA JOÃO GONÇALVES ZARCO E RIBEIRA	RAM	RAM	RÚSTICO	755,00	310201007563	65/3	AX	OMISSO
PRÉDIO RÚSTICO	PALMEIRA	CÂMARA DE LOBOS	CÂMARA DE LOBOS	JOÃO HENRIQUES PEREIRA	JOÃO MIGUEL FERREIRA HENRIQUES PEREIRA	JOÃO MIGUEL FERREIRA HENRIQUES PEREIRA	RAM	RÚSTICO	500,00	310201002680	17/7	AT	OMISSO
PRÉDIO RÚSTICO	PALMEIRA	CÂMARA DE LOBOS	CÂMARA DE LOBOS	RAM	RAM	MPE - MADEIRA PARQUES EMPRESARIAIS SOCIEDADE GESTORA S.A.	RAM	RÚSTICO	230,00	310201006913	46	AS	OMISSO
PRÉDIO RÚSTICO	SÍTIO DA IGREJA	SÃO GONÇALO	FUNCHAL	CAMINHO DO LAZARETO E OUTROS	MAR	RAM, CAMINHO DO LAZARETO E OUTROS	RAM E OUTROS	RÚSTICO	15.558,00	310306001403	53 (PARTE)	T	3523

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE

Declaração de Retificação n.º 47/2026

Sumário:
Retifica o Aviso n.º 363/2026, de 4 de agosto, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 137, que autoriza a abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, licenciado em Direito, a afetar ao Mapa de Pessoal do Gabinete do Secretário Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude (GSRITJ).

Texto:
Por ter sido publicado com inexatidão no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, II Série, n.º 137, de 4 de agosto de 2026, o Aviso n.º 363/2026, procede-se à sua retificação nos seguintes termos:

No n.º 12., onde se lê:
"(…) PC = Ponderação Curricular (…)"

Deverá ler-se:
"(…) PC = Prova de Conhecimentos (…)"

Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude, 26 de novembro de 2026.

A CHEFE DO GABINETE, Ana Maria Soares de Freitas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA Gabinete do Jornal Oficial
IMPRESSÃO Gabinete do Jornal Oficial
DEPÓSITO LEGAL Número 181952/02

Preço deste número: € 3,05 (IVA incluído)